



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA MES E EPPS

Processo Licitatório nº 180/2025 – PMG

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço por lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM (SC).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Adriano Marcel Zimmermann, no uso de suas atribuições, **JUSTIFICA a não aplicação de exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte em itens do objeto** do Processo Licitatório em epígrafe.

Vislumbro exceção conforme art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, não temos registro de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório para fornecer o objeto.

Portanto determino a aplicação do *caput* do referido artigo.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaramirim (SC), 09 de dezembro de 2025.

ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
Prefeitura Municipal de Guaramirim

